Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 020/90

" APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1975."

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, resolve:

Art.1º)- Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Monte Santo de Minas, referentes ao exercício de 1975, pois, os documentos foram corretamente apresentados de conformidade com a solicitação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art.2º)- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 19 de Novembro de 1990.

PAULO MÁRCIO SECUNDO DOS SANTOS
- Presidente da Câmara -

SEBASTIÃO BRAZ DA SILVEIRA
- Vice-Presidente -

ANTONIO PEREIRA
- Secretário -